



Protocolo nº 17.032.875-2

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2017

3º Termo Aditivo ao contrato n.º 07/2017 proveniente da Dispensa de Licitação n.º 014/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Ceca Administradora de Bens Ltda.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, e **CECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.236.002/0001-45, denominada **LOCADORA**, representada por sua procuradora STADLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 81.181.083/0001-64, esta por sua vez representada por seu procurador LEONARDO MENDES STADLER (OAB/PR nº 56.444 e CPF nº 006.814.479-23) firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2017, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SEGURO DO IMÓVEL

1.1. O LOCADOR se responsabiliza pela contratação e gestão de seguro para o imóvel objeto do presente contrato, nos termos da lei 8.245/91, a cobertura que melhor lhe convier, tendo como limite para base de cálculo o valor venal do imóvel, e, guardando-se, ao menos, as seguintes características:

- a) a indicação que se trata de seguro contra incêndio e vendaval;
- b) o valor total do prêmio;
- c) a indicação dos valores de franquia aplicáveis por ocasião de sinistros;
- d) a indicação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado.

1.2. A LOCATÁRIA reembolsará o LOCADOR apenas pela quantia despendida com o prêmio, após a apresentação da apólice em vigência e de documentos comprobatórios dessa despesa.

1.3. O LOCADOR poderá, por sua conta (inclusive financeiro, sem direito a qualquer contraprestação pela DPPR), fazer contratação complementar, desde que seja emitida apólice securitária apartada da ora tratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO SEGURO DO IMÓVEL

O LOCADOR, observando as condições da cláusula primeira supra, contratará seguro, cujo valor do prêmio total é de R\$ 1.395,95 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do prêmio a ser reembolsado pela LOCATÁRIA ao LOCADOR possui a Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.39.69 – Seguros em Geral



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos, permanecendo inalteradas e vigentes.

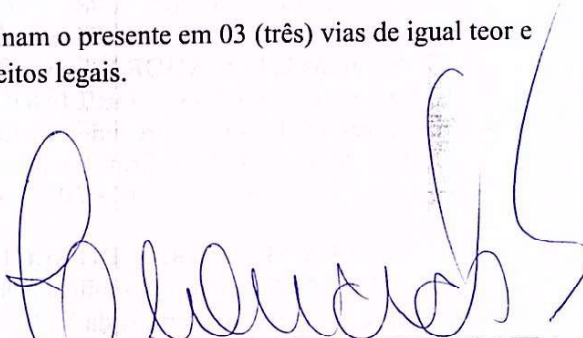
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba-PR, data da assinatura digital¹.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO


CECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
(P.P. STADLER EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
Representada por Leonardo Mendes Stadler)

TESTEMUNHAS:

Nome: 
FRANCIELE FOGAÇA
CPF: 049.711.519-07

Nome: 
Gabriel Fenker Nami
RG: 10.172.610-0
CRECI: F-35.134

¹ Para qualquer efeito, a data deste termo será considerada a data da assinatura pelo Defensor Público-Geral.

Documento: **3TERMOADITIVOSEGURO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Bruno Campos Faria** em 27/01/2021 16:08, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 29/01/2021 10:04.

Inserido ao protocolo **17.032.875-2** por: **Bruno Campos Faria** em: 27/01/2021 16:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fa5eefb8bc75c862970860b8a45a89a3.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13520/2020, CONCERTO EM UM CMB, DOSADORA, PROMINENT, APLICAÇÃO EM CURITIBA, ETA-01 IGUAÇU. Contratada PROMINENT BRASIL LTDA, valor R\$ 3163,20, contrato nº 42435, data de assinatura 22/12/2020.

7467/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO 354/2020

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:
Preço máximo: R\$ 930.603,75.

Propostas de Preços e Classificação:

1ª) Maia Engenharia Elétrica Ltda.	R\$ 546.000,00
2ª) In-Tech Automação e Sistemas Ltda. – EPP.	R\$ 800.000,00
3ª) AG Tech Sistemas Eireli.	R\$ 828.000,00
4ª) Infinium Automação Industrial Ltda. Me.	R\$ 908.000,00

Inabilitadas:

A empresa Maia Engenharia Elétrica Ltda., pelo não atendimento ao exigido nos subitens 7.2.1, 7.3, 7.4 e 10.2, ambos do Capítulo VI do Edital.

A empresa In-Tech Automação e Sistemas Ltda. – EPP, pelo não atendimento do exigido no subitem 7.2 do Capítulo VI do Edital.

A empresa Infinium Automação Industrial Ltda, pelo não atendimento do exigido no subitem 7.4.1 do Capítulo VI do Edital.

Habilitada:

AG Tech Sistemas Eireli., visto o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora pelo preço que ofertou. O inteiro teor das Atas de Abertura, Negociação e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Glauber Marlus Norberto

Presidente da Comissão de Licitação

7314/2021

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/21**

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR comunica que a licitação supracitada, que tem por objeto a AQUIS DE TUBO POLIETILENO PARA ESGOTO, não teve proposta válida dentro do exigido no Edital, dessa forma restou FRACASSADA – Preços Incompatíveis.

GAQS – GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

7259/2021

Termo de Quitação de OS nº 323617/2019, firmado entre a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR e a empresa DIGITO INFORMATICA LTDA-ME Cascavel/PR.

TERMO DE QUITAÇÃO, CONTRATO Nº 323617 LICITAÇÃO CD – 13526/2019 referente a supressão no valor 7.405,30 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), que corresponde a 54,05% do valor do contrato de serviços de Plotagem e Encadernações para diversas obras, firmado entre a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR e a empresa DIGITO INFORMATICA LTDA-ME Cascavel/PR, conforme justificativas apresentadas no Parecer Técnicos nº 336/2020 GPOSO e Informação da GAQS datada de 28/12/2020.

7448/2021

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 10870/2020, Concerto em dois CMB, submersível, marca Flygt, para aplicação em Campina Grande do Sul e Curitiba. Contratada XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA, valor R\$ 38038,28, contrato nº 42622, data de assinatura 20/01/2021.

7483/2021

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13396/2020, CONCERTO EM DOIS CMB, SUBMERSIVEL, MARCA FLYGT, PARA APLICAÇÃO EM CAMPINA GRANDE DO SUL. Contratada XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA, valor R\$ 52212,27, contrato nº42565, data de assinatura 20/01/2021.

7484/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

Protocolo: 17.032.875-2

Dispensa de Licitação: 014/2017.

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR (locatária) e CECA ADMINSITRADORA DE BENS LTDA (locador).

Objeto: Contratação de seguro para o imóvel, nos termos da Lei 8.245/91. A locatária reembolsará apenas o valor do prêmio do seguro.

Valor do prêmio: R\$ 1.395,95.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte arrecadação própria / Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.

Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

7457/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021**Protocolo:** 17.198.774-1 – PE 029.2020 - DPPR

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e RA TELECOM LTDA. Objeto: contratação de serviços de locação de uma central telefônica de até 160 ramais com tecnologia CPCT IP/CPA-T - central privada de comutação telefônica digital com controle por programa armazenado temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP.

Prazo: 12 meses da publicação no DIOE.

Valor total: R\$ 23.998,68.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte arrecadação própria / Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Assinatura: 27 de janeiro de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

7265/2021

Ministério Público do Estado do Paraná**Extrato de Termo de Doação**

PROTOCOLO: 1625/2021

CONTRATADO: Provocar Estadual Ação Social

CNPJ: 76.793.397/0001-88

OBJETO: Doação de 2.079 pacotes de açúcar. Os bens doados são recebidos nas seguintes condições: dentro do prazo de validade e nas condições de conservação especificada pelo fabricante; não estão comprometidas em sua integridade e segurança sanitária; e estão mantidas suas propriedades nutricionais.

AUTORIZAÇÃO: Carla Munhoz Gonçalves Venâncio – Promotora de Justiça Assessoria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

7479/2021

**A história do Paraná
passa por aqui.**

**41 3200 5002**Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19hwww.imprensaoficial.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	21000118	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	22/01/21
Pedido de Origem	21000144	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	FUNDEP		
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	- FUNDEP		
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	- FADEP		

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	22/01/21		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	014/2017	Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	532012 - STADLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	CNPJ	81.181.083/0001-64
Endereço	R QUINZE DE NOVEMBRO, 417 - - CENTRO PONTA GROSSA - PR BR		
CEP	84010020		
Banco/Agência	237/6454		
Conta	17664/8		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903969 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 1.395,95 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Histórico

Contratação e gestão de seguro para o imóvel objeto do Contrato 07/2017, Dispensa 014/2017, referente à locação da Sede DPPR em Ponta Grossa. P.: 17.032.875-2.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 22/01/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 22/01/21 14:58:45 Criador por EBERNARDIN

Página 1